

[Voltar](#)[Imprimir](#)

### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 08.674.752/0001-40

**Razão Social:** CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

**Endereço:** R COSMORAMA 710 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51030-640

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/04/2021 a 10/08/2021

**Certificação Número:** 2021041301152813098216

Informação obtida em 10/05/2021 12:05:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.674.752/0001-40

Certidão nº: 34778723/2020

Expedição: 29/12/2020, às 11:40:41

Validade: 26/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.674.752/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



## Certidão Negativa Débitos Fiscais

**1. Denominação Social/Nome**

CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

**2. CMC**

522.931-6

**3. Endereço**

RUA COSMORAMA, 710  
BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51030-640, RECIFE-PE

**4. CNPJ/CPF**

08.674.752/0001-40

**5. Atividade Econômica**

4646-00-2 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL  
4645-10-3 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS  
4930-20-2 TRANSP RODOV DE CARGA, EXC PROD PERIG E MUDAN, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL  
4649-40-8 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR  
4644-30-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO  
4645-10-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTR E MATER P/ USO MÉDICO, CIRÚRG, HOSP E DE LABORATÓRIOS  
4646-00-1 COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA  
4664-80-0 COM ATAC DE MÁQ, APAR E EQUIP P/ USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

**6. Descrição**

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

**7. Ressalva**

\* \* \* \* \*

**8. Validade/Autenticidade**

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página [portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes](http://portalfinancas.recife.pe.gov.br/certidoes)

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

**9. Código de Autenticidade**

670.1529.4244

**10. Expedida em**

Recife, 30 de ABRIL de 2021

**11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até**

27 de ABRIL de 2021

21/12/2020



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**  
**CNPJ: 08.674.752/0001-40**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:11:15 do dia 21/12/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/06/2021.

Código de controle da certidão: **F006.8CDA.DFCB.3978**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2021.000002721144-19

Data de Emissão: 30/04/2021

DADOS DO CONTRIBUINTE

Razão Social: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Endereço: RUA COSMORAMA N. 710, -, BOA VIAGEM, RECIFE - PE, CEP: 51130080

CNPJ: 08.674.752/0001-40

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o contribuinte acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **28/07/2021** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página [www.sefaz.pe.gov.br](http://www.sefaz.pe.gov.br).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/09/2020 11:22:14 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 13480410191322380883-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb71414b982596d7a0ba186d15855fd8aff2973394863c7116dac0290ff6f030a66c8dfc17ed49522f3effa068845c42fc73df  
e6c630edb4c1692db67c510f65c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.



**CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS** 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS  
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86 870-8  
Av. Presidente Epitácio Pessoa 1163 - Bairro São Eduardo - João Pessoa/PB. CEP 55030-000. www.azevedobastos.com.br - Tel. (33) 3244-9000. Fax: (33) 3244-9004

**Autenticação Digital**  
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.931/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

**Cód. Autenticação: 13481707190945450318-1; Data: 17/07/2019 09:56:34**

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIU94470-M3IQ;  
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti  
Titular  
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAÇÃO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABITAÇÃO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1223931693

NOME: JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 4145396 SSP PE  
CPF: 666.668.724-87 DATA NASCIMENTO: 23/04/1973  
FILIAÇÃO: EDUARDO JOSE PEREIRA DE OLIVEIRA  
CÍCILIA AINARE AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA  
PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: B  
Nº REGISTRO: 01774662778 VALIDADE: 13/04/2021 1ª HABILITAÇÃO: 04/09/1991

OBSERVAÇÕES: sem observações

ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO: \_\_\_\_\_ DATA EMISSÃO: 14/04/2016  
LOCAL: RECIFE - PE  
ASSINATURA DO EMISSOR: \_\_\_\_\_ 35381020030  
PE071914226

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1223931693

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/07/2020 15:00:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

<sup>1</sup>Código de Autenticação Digital: 13481707190945450318-1

<sup>2</sup>Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0521457b65ecf58b1340dd7874bcd0fd08e895cbb5d8ee557023ea448090e752d48bb2965c54d7ed50459c5013ee5c73dfe6c630edb4c1692db67c510f65c



Presidência da República  
Casa Civil  
Medida Provisória Nº 2.200-2,  
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 13482610202778069141-1  
Data: 26/10/2020 16:50:54  
Valor Total do Ato: R\$ 4,56  
Selo Digital Tipo Normal C: AKP12434-DMTJ;



CNJ: 06.870-0

**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bair. dos Estantes, João Pessoa - PB  
(33) 3244-5004 cartorio@azevedobastos.net.br  
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valter Azevêdo de Miranda Cavalcanti  
Titular

TJPB



PROIBIDO PLASTIFICAR

1931873790

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1931873790

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

IDENTIFICADORA

Nome: **GABRIEL DA FORTI OLIVEIRA**

DOC. IDENTIFICAD. / ORIG. EMISSOR / UF: **9075503 SP8 PE**

CPF: **108.989.394-96** DATA NASCIMENTO: **08/08/2001**

Flucluplo

**JORGE LUIZ AZEVEDO**  
**FERRERA DE OLIVEIRA**  
**MIRIAM DA FORTI OLIVEIRA**

PERMISSÃO: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **07428357892** VALIDADE: **04/03/2021** 1ª EMISSÃO: **04/03/2020**

OBSERVAÇÕES

*Gabriel Da Forti Oliveira*

LOCAL: **MACEIO, AL**

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO: **04/03/2020**

ALAGOAS

90346818467  
AL023450576



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DA PARAÍBA  
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS  
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB  
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484  
<http://www.azevedobastos.not.br>  
E-mail: [cartorio@azevedobastos.not.br](mailto:cartorio@azevedobastos.not.br)



## DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital<sup>1</sup> ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>2</sup>.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/10/2020 09:12:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail [autentica@azevedobastos.not.br](mailto:autentica@azevedobastos.not.br)

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

<sup>1</sup>**Código de Autenticação Digital:** 13482610202778069141-1

<sup>2</sup>**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

### CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b5690be83a32aec0d52e3d0648faee3a28d62bd3fc631e37ce787ba428d27d32bd2ad3cf6abc6d74e9b203b078d132e47c73dfe6c630edb4c1692db67c510f65c



**16ª DECIMA SEXTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE:**  
**"CIRURGICA MONTEBELLO LTDA"**  
**CNPJ 08.674.752/0001-40**



**MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 12/09/1969, empresária, nº do CPF 685.485.864-87, nº do RG 3.399.198 SDS - PE, residente e domiciliada na Rua Bruno Veloso, Nº 490, AP 1001, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-280.

**JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 23/04/1973, empresário, nº do CPF 666.668.724-87, nº do RG 4.145.398 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, Nº 490, AP 1001, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-280.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial, **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº **26201601348**, com sede na **Rua Cosmorama, nº 710, no Bairro de Boa Viagem Recife/PE CEP: 51.030-640**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº **08.674.752/0001-40**, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

**QUADRO SOCIETÁRIO**

**CLAUSULA 1ª. (Admitido neste ato) GABRIEL DA FONTE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 08/08/2001, empresário, nº do CPF 108.989.394-96, nº do RG 9075503 SDS/PE, residente e domiciliado na Rua Bruno Veloso, Nº 490, AP 1001, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.021-280.

**CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS**

**CLAUSULA 2ª** A sócia **MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**, detentora de 800.000 (Oitocentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$. 1,00 (um real), cada uma, correspondendo a R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil reais), **vende e transfere uma parte de 16.000,00 (Dezesseis Mil) quotas**, no valor nominal de R\$. 1,00 (um real), cada uma, correspondendo a R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil reais) para o novo sócio **GABRIEL DA FONTE OLIVEIRA**.

**CLAUSULA 3ª** O sócio **JORGE LUIZ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA**, detentor de 800.000 (Oitocentos Mil) quotas, no valor nominal de R\$. 1,00 (um real), cada uma, correspondendo a R\$ 800.000,00 (Oitocentos Mil reais), **vende e transfere uma parte de 16.000,00 (Dezesseis Mil) quotas**, no valor nominal de R\$. 1,00 (um real), cada uma, correspondendo a R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil reais) para o novo sócio **GABRIEL DA FONTE OLIVEIRA**.



31/08/2020



Certifico o Registro em 31/08/2020

Arquivamento 20208751386 de 31/08/2020 Protocolo 208751386 de 21/08/2020 NIRE 26201601348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57852840800825

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9He0r4215Radg&chave2=b1vYHkoLZXWAGXCKI4Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

§ 1º Os sócios cedentes, declara haver recebido neste ato, o valor correspondente de suas quotas dos sócios adquirentes, outorgando aos mesmos e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

Após cessão e transferência de quotas de sócios, fica distribuído entre os sócios como se segue:

Sócios	Nº de Quotas	(%)	Valor R\$
MIRELA DA FONTE OLIVEIRA	784.000	49	784.000,00
JORGE LUIZ A. P. DE OLIVEIRA.	784.000	49	784.000,00
GABRIEL DA FONTE OLIVEIRA	32.000	2	32.000,00
Total	1.600.000	100%	1.600.000,00

#### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA 4ª.** A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL  
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA  
CNPJ 08.674.752/0001-40**

#### DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

**CLÁUSULA 1ª.** A sociedade gira sob o nome empresarial **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA**, com o nome de fantasia **MONTEBELLO**. (art. 997, II, CC/2002)

**CLÁUSULA 2ª.** A Matriz tem sede na **Rua Cosmorama, nº 710, no Bairro de Boa Viagem Recife/PE CEP: 51.030-640.**

**CLAUSULA 3ª.** A filial de nome fantasia **MONTEBELLO** tem sede na **Rua Capitão Barroso Pereira, nº 185, Boa Viagem, Recife/PE CEP: 51.130-260.**

**CLÁUSULA 4ª.** A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.



31/08/2020

**JUCEPE**

Certifico o Registro em 31/08/2020

Arquivamento 20208751386 de 31/08/2020 Protocolo 208751386 de 21/08/2020 NIRE 26201601348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57852840800825

## DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

**CLÁUSULA 5ª.** A Matriz tem por objeto social:

**Principal:**

**Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. CNAE (4644-3/01)**

**Secundários:**

**Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. CNAE (4645-1/01).**

**Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE (4646-0/01).**

**Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. CNAE (4664-8/00).**

**Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE (4646-0/02).**

**Comercio atacadista de produtos odontológicos. CNAE (4645-1/03).**

**Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. CNAE (4930-2/02).**

**Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE (4649-4/08).**

**CLAUSULA 6ª.** A filial tem por objeto social:

**Principal:**

**Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. CNAE (4649-4/08).**

**Secundários:**

**Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios. CNAE (4645-1/01).**

**Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria. CNAE (4646-0/01).**

**Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças. CNAE (4664-8/00).**

**Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal. CNAE (4646-0/02).**

**Comercio atacadista de produtos odontológicos. CNAE (4645-1/03).**

**Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional. CNAE (4930-2/02).**

**Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano. CNAE (4644-3/01).**

**CLÁUSULA 7ª.** O prazo de duração da sociedade é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

## DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

**CLÁUSULA 8ª.** O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.600.000,00 (Um Milhão e Seiscentos Mil Reais), representado por 1.600.000 (Um Milhão e Seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, mediante aproveitamento da Reserva de Lucros subscrito e integralizado, em



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9He0r4215Ragfchave2=blvYHkoLzXWAGXck14Fdlw  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 3883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

*Capel*  
*[Signature]*



31/08/2020



Certifico o Registro em 31/08/2020

Arquivamento 20208751386 de 31/08/2020 Protocolo 208751386 de 21/08/2020 NIRE 26201601348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57852840800825

moeda corrente nacional, aumento este proporcional à participação de cada sócio.

Sócios	Nº de Quotas	(%)	Valor R\$
MIRELA DA FONTE OLIVEIRA	784.000	49	784.000,00
JORGE LUIZ A. P. DE OLIVEIRA.	784.000	49	784.000,00
GABRIEL DA FONTE OLIVEIRA	32.000	2	32.000,00
Total	1.600.000	100%	1.600.000,00

**CLÁUSULA 9ª.** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

**CLÁUSULA 10ª.** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

### DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

**CLÁUSULA 11ª.** A administração da sociedade será de todos os sócios, em conjunto ou separadamente, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

### DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

**CLÁUSULA 12ª.** Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

**CLÁUSULA 13ª.** Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)



31/08/2020

## DO FALECIMENTO DE SÓCIO

**CLÁUSULA 14ª.** Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

## DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

**CLÁUSULA 15ª.** O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

## DOS CASOS OMISSOS

**CLÁUSULA 16ª.** Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

## DO FORO

**CLÁUSULA 17ª.** Fica eleito o foro da cidade de Recife/PE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento, em 01 (uma) via de forma e teor.

Recife/PE 20 de agosto 2020.

  
**MIRELA DA FONTE OLIVEIRA**  
CPF: 685.485.834-87





31/08/2020



  
**JORGE LUIZ A. PEREIRA DE OLIVEIRA**  
CPF: 666.668.724-87

  
**GABRIEL DA FONTE OLIVEIRA**  
CPF: 108.989.394-96



<http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9He0rw4215Rag&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4FdLw>  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 38883686420-REYNALDO MENDES DA CUNHA

Certifico o Registro em 31/08/2020

Arquivamento 20208751386 de 31/08/2020 Protocolo 208751386 de 21/08/2020 NIRE 26201601348

Nome da empresa CIRURGICA MONTEBELLO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 57852840800825

31/08/2020

**JUCEPE**





### TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
PROTOCOLO	208751386 - 21/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

#### MATRIZ

NIRE 26201601348  
CNPJ 08.674.752/0001-40  
CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020  
SOB N: 20208751386

#### EVENTOS

051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208751386

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 38883686420 - REYNALDO MENDES DA CUNHA

ESTE PROCESSO À 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por  
**ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES**  
SECRETÁRIA - GERAL

31/08/2020